

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 669/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional : 08.243.0007.2357 Ações do Programa Bolsa Família C.Único
207 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 16.000,00

Funcional : 08.244.0007.2354 Func.Secret.Munic.Ação Social e Ass.Família
250 3.3.90.14.00.00 1000 Diárias-Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Funcional : 15.451.0007.1106
Exec.Ativ.C.Refer.Assist.Social-CRAS
276 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 32.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados como **anulação**, recursos nos Termos do Inciso III do § 1º do Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), cfe abaixo:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional : 15.451.0007.1106
Exec.Ativ.C.Refer.Assist.Social-CRAS
280 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 32.000,00

TOTAL R\$ 32.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de agosto de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:A3DD60C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/08/2022. Edição 2593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>